



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega  
**Gabinete do Vereador**

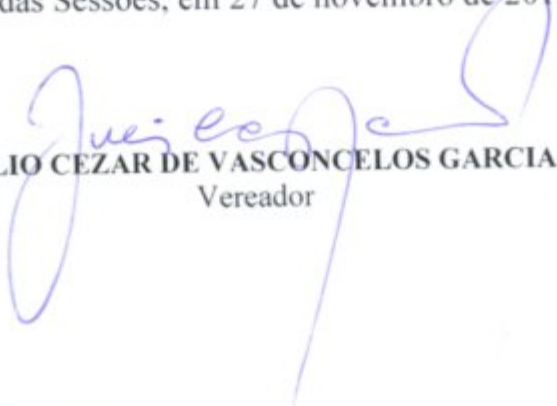
**INDICAÇÃO Nº.045/2017**

**AUTOR: JÚLIO CEZAR GARCIA**

**OBJETO DA INDICAÇÃO**

O Vereador que este subscreve vem, com fulcro no art. 81 da Resolução de nº 005/2015 (Regimento Interno)<sup>1</sup>, vem requerer que seja encaminhado INDICAÇÃO a Prefeito Municipal o Senhor Geraldo Moura, no sentido que seja alterado o Art. 227 da Lei Complementar 005/2002, do Estatuto do Servido Publico Municipal, com relação a Licença Paternidade, na qual solicita a alteração para 20 dias, conforme a Lei Federal nº 13.257/16, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, permitindo a prorrogação da licença paternidade por mais 15 dias.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2017.

  
**JÚLIO CEZAR DE VASCONCELOS GARCIA**  
Vereador

<sup>1</sup> **Art. 81.** Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de público aos Poderes competentes e/ou manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de Projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.